



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

DESPACHO

Trata-se do presente processo de contratação da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ nº 61.198.164/0001-60) com sede à AV. RIO BRANCO, 1485/9, GUAIANASES, nº 1234 - 1º ANDAR LADO A, SÃO PAULO, São Paulo, Brasil. CEP: 01204-001, para a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL**, a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando as razões que fundamentam o processo licitatório na modalidade Processo Eletrônico de Dispensa - PED nº 03/2026, realizado em 02/07/2026, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (Doc. SEI nº 135656832).

Considerando a aprovação da contratação pela Diretoria Administrativa, registrada no Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA com a respectiva Homologação e Adjudicação (Doc. SEI nº 135650926), no valor total de R\$ 2.593,98 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), com lance final conforme ata do PED (Doc. SEI nº 135653469).

Encaminha-se o presente para **RATIFICAÇÃO** da Homologação e Adjudicação pela autoridade superior competente.

Juliana Albuquerque de Paula

Diretora Administrativa

Id. Funcional n.º 4433649

PROCESSO Nº SEI-150013/000195/2026 - RATIFICO a Homologação e Adjudicação do Processo Eletrônico de Dispensa - PED nº 03/2026, em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (CNPJ nº 61.198.164/0001-60) no valor de R\$ 2.593,98 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) para a prestação de serviços de **SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL**, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

Fabíola Esteves Rocha

Presidente

Rio de Janeiro, 03 julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Albuquerque de Paula, Diretora**, em 03/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Esteves Rocha, Presidenta**, em 08/07/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **135663151** e o código CRC **DF2E8906**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000195/2026

SEI nº 135663151

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/064133/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Func. nº 5026212-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
Corregedor

**PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 2102
DE 23 DE JUNHO DE 2026**

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDOR PARA A REALIZAÇÃO.

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/1984 e o que consta no processo administrativo SEI-150016/062727/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES, Id. Func. nº 4423130-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA
Corregedor

Id: 2747711

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 01.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-150016/121271/2026 - CANCELO o credenciamento da entidade MENDES E GABRIELA MEDICINA DE TRÂNSITO LTDA, registrada sob o DH RJ33093, para realização de exame de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatas à habilitação.

DE 07.07.2026

PROCESSO Nº SEI-150016/116467/2026 - RENOVO pelo prazo de 01 (um) ano o credenciamento da empresa HABILITAMEDIC II - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICO PSICOLÓGICA DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA, registro DH 37803, no endereço funcional Rua João Riboura (antiga Taci), 899 - Loja A - Quadra 29 - Lote 0933 - Vila do Tinguá - Queimados - RJ, para realização de Exame de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para o processo de habilitação de candidatas e de condutores.

PROCESSO Nº SEI-150016/088065/2026 - RENOVO pelo prazo de 01 (um) ano o credenciamento da empresa CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO CONFORTO LTDA, registro DH 35592, no endereço funcional Rua 207, 12 - Conforto - Volta Redonda - RJ, para realização de Exame de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores.

PROCESSO Nº SEI-150016/088088/2026 - RENOVO pelo prazo de 01 (um) ano o credenciamento da empresa LALITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA EM TRANSITO LTDA, registro DH 35940, no endereço funcional Rua Francisco Real, 1085 - Salas 304/305 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ, para realização de Exame de Aptidão Física e Mental e de Avaliação Psicológica para o processo de habilitação de candidatos e de condutores.

PROCESSO Nº SEI-150016/144587/2024 - DETERMINO a anulação do ato publicado em DOERJ de 12/09/2025 em desfavor de VALDIVAN OLIVEIRA LIMA, Registro nº 03908734514.

PROCESSO Nº SEI-150016/085050/2026 - DETERMINO a cassação da CNH, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), e Permissão Internacional para Dirigir se houver, expedida(s) em nome de MARCUS VINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA, Registro nº 5297241662, levando-se em consideração o prazo de 02 meses de suspensão de sua habilitação para conduzir veículo automotor, conforme sentença penal condenatória nos autos do Proc. Jud. nº 0879490-

93.2024.8.19.0001, transitada em julgado em 23/01/2026; A aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; A submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; A entrega da CNH e PID, se houver, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2747633

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 07.07.2026**

PROCESSO Nº SEI-150016/126887/2026 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral do ex-servidor MONIS VASILCOVSKY, Id. Func. nº 4025970-2, no valor de R\$ 3.293,55 (três mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Id: 2747632

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 08/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-150013/000230/2026 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 66.926,31 (sessenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), objetivando o pagamento de diferenças decorrentes das repactuações de preços dos exercícios de 2024 e 2025, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços n.º 002/2024, firmado com a empresa FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., nos termos do inciso VI do artigo 14 do Decreto Estadual n.º 41.880/2009.

Id: 2747552

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 08/07/2026**

PROCESSO Nº SEI-150013/000195/2026 - RATIFICO a Homologação e Adjudicação do Processo Eletrônico de Dispensa - PED nº 03/2026, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ nº 61.198.164/0001-60) no valor de R\$ 2.593,98 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) para a prestação de serviços de SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Id: 2747555



Certificado Digital Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF

E-CNPJ



***LIGUE E SOLICITE
SEU DESCONTO**



2717-4655 | 2717-4671



certificadodigital.ioerj.com.br



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 09 de Julho de 2026 às 04:06:10 -0300.